



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 002/2012

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 570/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Dotação: 100100.010310032.003 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ficha: 015

Elemento: 333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Dotação: 100100.010310011.001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE PARA FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Ficha: 001

Elemento: 344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério - ES, em 08 de março de 2012.

  
**VANDERLEI DOS SANTOS**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**NIVALDO FARIAS**  
1º Secretário